



TERMO DE JULGAMENTO

PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2026.02.02.1

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação de duas salas de aula no CERU - Centro Educacional Rural, localizada na sede do Município de Tarrafas/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no aviso.

Data: 12 de fevereiro de 2026
Local: Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE
Endereço: Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira Tarrafas/CE.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 05/02/2026 às 23:59 horas.

As empresas abaixo manifestaram interesse apresentando suas propostas:

Nome/ Razão Social	CNPJ
JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA	33.147.466/0001-73
LA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.542.791/0001-75
J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA	97.545.946/0001-75
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	24.916.240/0001-07
AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	24.554.165/0001-85

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio, analisaram as propostas de preços encaminhadas pelas empresas acima mencionadas, julgando-a pelo MENOR PREÇO GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	Nome/ Razão Social	VALOR DA PROPOSTA
1º	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	R\$ 97.455,35
2º	JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA	R\$ 101.791,30
3º	LA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 105.000,46
4º	J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA	R\$ 110.621,70
5º	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	R\$ 123.373,77

Após a verificação e análise da proposta de preços, realizada pelo engenheiro do Município, enviada pela empresa AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, esta foi declarada como a melhor classificada. Contudo, após solicitação do Agente de Contratação, a referida empresa não encaminhou a documentação de habilitação, bem como a Garantia adicional solicitada, juntamente com sua proposta de preços.

Diante disso, em 10 de fevereiro de 2026, foi solicitada, por meio de correio eletrônico, a apresentação dos documentos de habilitação e da Garantia Adicional, conforme estabelece o item 4.10 do Edital, tendo sido concedido o prazo de 24



(vinte e quatro) para o atendimento da solicitação. Entretanto, a empresa manteve-se inerte, não apresentando a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, o que culminou em sua DESCLASSIFICAÇÃO da mesma.

Ato contínuo, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA, a qual, após PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL À CLASSIFICAÇÃO, encaminhou tempestivamente, por meio de correio eletrônico, toda a documentação de habilitação juntamente com Garantia Adicional solicitada. Após a verificação, constatou-se o cumprimento integral das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação, razão pela qual a referida empresa foi declarada HABILITADA.

Registra-se, ainda, que a proposta de preço final da empresa supracitada foi encaminhada ao Setor de Engenharia do Município para análise e emissão de Parecer Técnico, o qual manifestou-se FAVORÁVEL à classificação da proposta apresentada.

Assim sendo, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA** sagrou-se vencedora do processo de licitação, com proposta no valor global de R\$ 101.791,30 (cento e um mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Augusto Fernandes Vieira	<i>Augusto Fernandes Vieira</i>
Equipe de Apoio	Antonio Israel Pereira Garcia	<i>ANTONIO ISMAEL PEREIRA GARCIA</i>
Equipe de Apoio	Cicero Lima Leite	<i>Cicero Lima Leite</i>